



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



DECRETO Nº 024/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 152 - 10.301.0004.1190.0000 Ampliação de Equipamentos e Mobiliário - UBS..... 25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

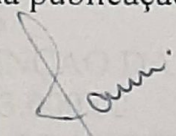
Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 150 - 10.301.0004.1006.0000 INSTALAÇÃO DO P.S.F..... -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 242 - 04.122.0021.1263.0000 Construção Rodoviária Municipal..... -4.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 277 - 16.482.0010.1020.0000 CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS POPULARES..... -17.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 12 de Julho de 2010.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume